



Prefeitura Municipal de Baixio
Baixio: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

LEI Nº 538, DE 18 DE MAIO DE 2018

Acrescenta ano de fundação, nome do município e unidade da Federação no brasão oficial do Município de Baixio/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO - CEARÁ, Sr. JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescentado, no brasão oficial deste município, o ano de fundação, nome do município de Baixio e Unidade da Federal abreviado (CE), conforme imagem constante no anexo desta Lei.

Art. Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio, Estado do Ceará, em 18 de maio de 2018.

José Humberto Moura Ramalho
Prefeito